



RESOLUÇÃO Nº 002/2016-TCE, de 23 de fevereiro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 56, § 1º, da Lei Estadual nº 9.976/2015, de 02/09/2015, e o que consta do Processo nº 3879/2016-TC,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum* do Plenário desta Egrégia Corte de Contas, para reforço das dotações especificadas no item I do anexo único a esta Resolução, o remanejamento do valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, fixado na Lei Estadual nº 10.050, de 29/01/2016, e disponibilizado, mediante publicação oficial, nos termos da **Portaria nº 021/2016-GP/TCE**, de 04/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.618, de 12 de fevereiro de 2016, e no Diário Eletrônico do TCE/RN nº 1568, de 05 de fevereiro de 2016, bem como de acordo com o que consta na Portaria nº 032/2016-GP/TCE.

Art. 2º. Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do anexo único a esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 23 de fevereiro de 2016.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

Fui presente:

Bacharel CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS
Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em substituição
legal